

Sindicato de Praia Grande obtém liminar na Justiça

EDUCAÇÃO. Mourão terá que resolver problema deixado por Raquel Chini

Sindicato obtém liminar na Justiça

D'An que tudo indica, o futuro prefeito Alberto Mourido começará o ano com um problema grande na área da Problema grande na ferada de Desenvolvimento Infantojus de Justiça do Estado de São Para (escisso antecipada a de Jugamento do mérito) em Jan que o 17-89 (in havia procede ul imitante de Justiça do Estado de São Para (escisso antecipada a de Jugamento do mérito) em Jan que o 17-89 (in havia proprior de Jugamento do mérito) em Jan que o 17-89 (in havia proprior de Jugamento do Impedia que fosem o Maria de Jugamento do mérito) em Jan que o 17-89 (in havia proprior de Jugamento do Impedia que fosem dota de Estancia Sanlecaria de Parala de Sanda de Jugamento do estrado niconstitucionalidade de las municipas de despesa com pessoal, ra Juga que criaram as funções de Estado de Jugamento do estrado niconstitucionalidade de las municipas de despesa com pessoal, ra Juga que criaram as funções de Estado de Carreira do Plano de

Justica decidiu que somen-te servidores aprovados em concurso público assumam as funções.

as funções. A decisão vai ao encontro de outra, proferida no últi-mo día 29, pelo ministro Luís Roberto Barroso, do Supre-mo Tribunal Federal (STF),

more to batriose, do supre-mo Tribunal Federal (STT), que negou seguimento ao pedido da Prefeitura de sus-pedido da Prefeitura de sus-tração da questo envolven-do todos os profissionais que exercem função gratificada. Ele havia pedido manifes-tação do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP) e também do Ti-SP por-que a Administração havia solicitado mais um ano para resolver a questão, a partir de 3 de novembro último. O Município alegou em juízo que encontrou dificul-dade para a restruturação administrativa Apontou que o levantamento do impacto financeiro e orçamentário, referente à Cração dos no-



Prefeito eleito começará gestão com problemas na Educação

aguardando, apenas, a elaboração do impacto financeiro e orcamentario. Sustentou que o término do prazo de suspensão, seque se conceda a prorrogação, iria gerar uma grave lesão do serviço educacional municipal e problemas para o próximo gestor, no caso, Alberto Mourão.

tando, preliminarmente, o não cabimento do pedido, uma vezque não fol apresentado qualquer fato novo que altere as circunstâncias já analisadas. Defendeu que o todo, com deliberada omissão do ente público, decsaracteria o grave risco à ordem pública e alinda o pedido de renovação da su spensão até 31 de dezembro do ano que vem.

"Traduz evidente intuito de deslocar a problemática para o primeiro día da gestão municipal vindoura (Mourão), o que indica perigo de dano reverso." A Procurado-ria-Geral da República se manifesto u tambem pelo indeferimento do pedido.

CONCURSO INTERNO. Conforme já havia sido pu-blicado pelo Diário do Lito-ral, a Secretaria de Educação de Praia Grande estava pre-vendo um concurso interwendo um concurso intermo para exercer função gratificada e com isso resolver a
questão, livrando se do processo. A novidade já havia
sido repassada todos os profissionais. As provas seriam
neste mês em dezembro.

O projeto para formalizar o concurso interno foi
enviado à Camar de Vereadores, mas o Sindicato dos
Funcionários públicos de
Praia Grande já alertou que
a proposta é inconstitucioa proposta é inconstitucio-

MP.
O Ministério Público apresentou contestação, sustensentou contestações de contesta

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 3